



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1771

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Ratificação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1771

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.374 DE 06 DE AGOSTO DE 2.026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica desligado(a) do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 06 de agosto de 2.026, o(a) funcionário(a) **JOSÉ CLAY BARBOSA BARRETO**, portador(a) do CPF nº 988.***.248-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por idade proporcional ao tempo de contribuição com base no fundamento legal: artigo 40 §1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal do Brasil.

§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 06 de agosto de 2.026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1771

Página 3 de 8

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 44.885
DE 01 DE AGOSTO DE 2026.

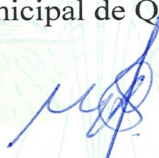
MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr.(a) LAINE APARECIDA DOS SANTOS, RG: **.263.***-7, para exercer o cargo de BERÇARISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o estabelecido no artigo 27, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá e na Lei Complementar n.º 4.313/2026, de 17 de março de 2026, a partir de 29 de julho de 2026.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de agosto de 2026.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1771

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 027/2026, Processo Licitatório nº 049/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BRIGADISTA.**

A realização do Pregão será no dia **03/09/2026** com início às **09:00 horas**. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras no endereço <https://portaldecompras.quata.sp.gov.br> o edital na íntegra estará disponível para consulta através do site:

www.quata.sp.gov.br

<https://portaldecompras.quata.sp.gov.br/>

<https://transparencia.quata.sp.gov.br/transparencia/>

Marcio Bidóia

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 028/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2026, Processo Licitatório nº 050/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO (WI-FI PÚBLICO).**

A realização do Pregão será no dia **01/09/2026** com início às **09:00 horas**. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras no endereço <https://portaldecompras.quata.sp.gov.br> o edital na íntegra estará disponível para consulta através do site:

www.quata.sp.gov.br

<https://portaldecompras.quata.sp.gov.br/>

<https://transparencia.quata.sp.gov.br/transparencia/>

Marcio Bidóia

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 029/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 029/2026, Processo Licitatório nº 052/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.**

A realização do Pregão será no dia **20/08/2026** com início às **09:00 horas**. A sessão pública se dará por meio

do sistema eletrônico no Portal de Compras no endereço <https://portaldecompras.quata.sp.gov.br> o edital na íntegra estará disponível para consulta através do site:

www.quata.sp.gov.br

<https://portaldecompras.quata.sp.gov.br/>

<https://transparencia.quata.sp.gov.br/transparencia/>

Marcio Bidóia

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 06/08/2026.

Processo Licitatório nº. 046/2026

Pregão Eletrônico nº. 024/2026

Adjudicando e Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 024/2026, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta e destinação de entulhos (**bota fora da dengue**), para a seguinte empresa: **64.104.455 FABIANO STOCCHI LOPES ME, no item: 01.**

Marcio Bidóia

Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

VISTOS E EXAMINADOS - Estando em conformidade com a legislação pertinente, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO a contratação da empresa: 64.104.455 FABIANO STOCCHI LOPES, CNPJ Nº 64.104.455/0001-30, para o fornecimento dos serviços de caçamba de 3 m³, pelo valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Quatá-SP, 06 de agosto de 2026.

Marcio Bidoia - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1771

Página 5 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 46/2.026

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2.022 para provimento do cargo público abaixo relacionado:

MOTORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
20º	20610	LUCAS DE CASTRO ALVES

Item 1 - O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09-00 às 11.00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

- 01 - Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 - Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 - Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 - Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 - Antecedentes Criminais (endereço eletrônico: www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe)
- 06 - Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 - Laudo Médico apto, para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 - Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura).
- 09 - Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 - Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 - Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
- 12 - Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- 13 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
- 14 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 - Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
- 16 - Declaração de BENS
- 17 - Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1771

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



18 - Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo

19 - Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:

- 01 - Hemoglobina
- 02 - Glicemia em Jejum
- 03 - Uréia
- 04 - Creatinina
- 05 - Urina I
- 06 - RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 07 - RX de Joelho
- 08 - Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

- A - para homens - PSA - acima de 40 anos
- B - para mulheres - Papanicolau - qualquer idade
- C - para mulheres - Mamografia - acima de 40 anos
- D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital
- E - Carteira de Vacinação

1.1 - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 07 de agosto de 2026.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1771

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 47/2.026

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2.023 para provimento do cargo público abaixo relacionado:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PCD

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
04º	20630	JOAO PAULO FERREIRA DE ASSUNCAO

Item 1 - O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09-00 às 11.00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

- 01 - Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 - Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 - Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 - Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 - Antecedentes Criminais (endereço eletrônico: www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe)
- 06 - Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 - Laudo Médico apto, para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 - Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura).
- 09 - Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 - Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 - Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
- 12 - Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- 13 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
- 14 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 - Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
- 16 - Declaração de BENS
- 17 - Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1771

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



18 - Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo

19 - Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:

01 - Hemoglobina

02 - Glicemia em Jejum

03 - Uréia

04 - Creatinina

05 - Urina I

06 - RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)

07 - RX de Joelho

08 - Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

A - para homens - PSA - acima de 40 anos

B - para mulheres - Papanicolau - qualquer idade

C - para mulheres - Mamografia - acima de 40 anos

D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital

E - Carteira de Vacinação

1.1 - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 07 de agosto de 2026.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM